



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 232/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004 a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Maria Bernardete Lemos da Silva	397.938.429-20	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-10	11/09/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de Setembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal